

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 72/2018
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 16/2018
PROCESSO N° 23343.001232.2018-79

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

No dia 26 do mês de Outubro de 2018 o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 10.648.539/0001-05, por seu representante legal, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 16/2018, embasado pelos dispositivos legais arrolados no Edital e com fundamento em Ata de Julgamento de Preços homologada pelo Ordenador de Despesa, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS para entrega dos materiais conforme consta do Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame acima numerado, sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Do objeto

27.184.259/0001-96 - LICITE BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
32	DESINFETANTE	GALÃO 5,00 L	1723	R\$ 11,96	R\$ 20.607,08

Marca: VALENCIA

Fabricante: VALENCIA

Modelo / Versão: DESINFETANTE 5L

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: DESINFETANTE, À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, COM AROMA, CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO EM TORNO DE 0,4% Descrição Detalhada: Desinfetante, composição à base de quaternário de amônio, características adicionais com aroma, princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio tensioativos, teor ativo teor ativo em torno de 0,4% característica adicional com agradável aroma de lavanda. Produto Concentrado: diluição na proporção de 1 parte do produto para 20 de água, permitindo o uso na limpeza leve e pesada. Indicado para desinfecção e limpeza de sanitários, ralos, pisos, azulejos e demais superfícies laváveis. O produto obrigatoriamente deve exibir no rótulo: identificação do fabricante ou importador; indicação de sua fórmula e composição química; instruções de uso; alertas sobre cuidados e como proceder em caso de acidente; prazo de validade (sendo este de no mínimo 12 meses a partir da entrega) GALÃO 05 LITROS

42	SABONETE LÍQUIDO	GALÃO 5,00 L	706	R\$ 17,95	R\$ 12.672,70
----	------------------	--------------	-----	-----------	---------------

Marca: VALENCIA

Fabricante: VALENCIA

Modelo / Versão: SABONETE LIQUIDO 5L

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: SABONETE LÍQUIDO, LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, ASSEPSIA DAS MÃOS, PH NEUTRO, DENSIDADE 0,9 A 1,05 G/M3, AGENTES EMOLIENTES E HIDRATANTES, COMPOSTOS DE SAIS

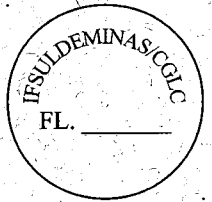
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP:37.553-465, Pouso Alegre / MG

Fone: (35) 3449 6150 - e-mail: atasrp@ifsuldeminas.edu.br

Página 1 de 7

LICITE BRASIL
COMERCIO E SERVICOS
EIRELI:27184259000196

Assinado de forma digital
por LICITE BRASIL
COMERCIO E SERVICOS
EIRELI:27184259000196
Dados: 2018.10.30 09:40:44
-03'00'



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS

Descrição Detalhada: Sabonete líquido antisséptico para higienização das mãos de profissionais de saúde e alimentícia como restaurantes e indústrias. líquido viscoso, inodoro, ph neutro. densidade: (25°C, g/cm³): 0,99 a 1,02; viscosidade (25°C, cps): composição química: triclosan, glycerin, propylene glycol, álcool, caamide propyl betaine, sodium laureth sulfate, sodium chloride, 2-bromo 2 nitropropane 1,3 diol, glycol distearate, aloe barbadensis leaf e aqua. princípio ativo: triclosan. Embalagem resistente a empilhamento, galão de 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade de 24 meses e registro na ANVISA. apresentar ficha técnica do produto e licença ambiental e cadastro no IBAMA da empresa fabricante.

Total do Fornecedor:

R\$ 33.279,78

Locais de entrega:

Item 32:

Órgãos:	Quantidade
158137 – IFSULDEMINAS – Reitoria / Pouso Alegre	90
158137 – IFSULDEMINAS – Campus Avançado de Carmo de Minas	80
158137 – IFSULDEMINAS – Campus Avançado de Três Corações	120
158305 – IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes	90
154809 – IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas	180
154810 – IFSULDEMINAS – Campus Passos	120
154811 – IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre	200
158123 – IFSULDESTE MG – CAMPUS BOM SUCESSO	15
158275 – IFMG – CAMPUS BAMBUÍ	10
155230 – IFMG – CAMPUS OURO BRANCO	50
158476 – IFMG – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA	224
155645 – IFMG – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES	40
155678 – IFMG – CAMPUS BETIM	30
158514 – IFMG – CAMPUS CONGONHAS	294
158122 - IFMG – CAMPUS PIUMHI	50
158122 - IFMG – CAMPUS SABARÁ	60
158122 - IFMG – CAMPUS IBIRITÉ	70
TOTAL	1.723

Item 42:

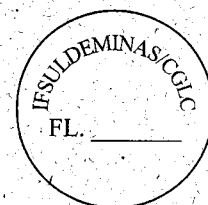
Órgãos:	Quantidade
---------	------------

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP:37.553-465, Pouso Alegre / MG

Fone: (35) 3449 6150 - e-mail: atasrp@ifsuldeminas.edu.br

Página 2 de 7

LICITE BRASIL
COMERCIO E SERVICOS
EIRELI:27184259000196
Assinado de forma digital por LICITE BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI:27184259000196
Dados: 2018.10.30 09:40:58 -03'00'



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS

158137 – IFSULDEMINAS – Reitoria / Pouso Alegre	1
158137 – IFSULDEMINAS – Campus Avançado de Carmo de Minas	3
154810 – IFSULDEMINAS – Campus Passos	60
158415 – IFSUDESTE MG – CAMPUS MURIAÉ	30
154763 – IFSUDESTE MG – CAMPUS SANTOS DUMONT	50
158123 – IFSULDESTE MG – CAMPUS BOM SUCESSO	5
158275 – IFMG – CAMPUS BAMBUÍ	5
155230 – IFMG – CAMPUS OURO BRANCO	30
158476 – IFMG – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA	37
155645 – IFMG – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES	60
158475 – IFMG – CAMPUS OURO PRETO	77
155678 – IFMG – CAMPUS BETIM	32
158514 – IFMG – CAMPUS CONGONHAS	192
158122 - IFMG – Reitoria / Belo Horizonte	30
158122 - IFMG – CAMPUS IBIRITÉ	50
158122 - IFMG – CAMPUS SABARÁ	30
158122 - IFMG – CAMPUS SANTA LUZIA	10
158309 – IFTM – CAMPUS PARACATU	4
TOTAL	706

Cláusula segunda – Do cadastro de reserva

Será incluído, na respectiva Ata, o registro dos licitantes que aceitarem a cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, cuja ordem de classificação deverá ser respeitada.

Cláusula terceira – Da validade da ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

Subcláusula única: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o órgão, não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Cláusula quarta – Do local e prazo de entrega do material

A entrega dos materiais deverá ser realizada no seguinte endereço, conforme o Anexo I – Termo de Referência:

Órgãos Gerenciadores:

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP:37.553-465, Pouso Alegre / MG

Fone: (35) 3449 6150 - e-mail: atasrp@ifsuldeminas.edu.br

Página 3 de 7

LICITE BRASIL
COMERCIO E SERVIÇOS
EIRELI:27184259000196

Assinado de forma digital por
LICITE BRASIL COMERCIO E
SERVICOS -
EIRELI:27184259000196
Dados: 2018.10.30 09:41:10
-03'00'



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS

1. **Reitoria** - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – UASG: 158137, situado à Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre - MG, CEP: 37.553-465.
2. **Câmpus Avançado Carmo de Minas** do IFSULDEMINAS, situado na Alameda Murilo Eugênio Rubião, s/nº – Bairro Chacrinha – CEP: 37.472-000 – Carmo de Minas/MG.
3. **Câmpus Avançado Três Corações** do IFSULDEMINAS, situado na Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, nº 61 - Chácara das Rosas - CEP: 37410-000 - Três Corações/MG;

Dos Órgãos participantes:

1. **Câmpus Passos**, situado na Rua Mário Ribola, 409, Bairro Penha II, Passos – MG, CEP 37.903-358;
2. **Câmpus Poços de Caldas**, situado na Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Bairro Jardim Esperança, CEP 37.713-100;
3. **Câmpus Pouso Alegre**, situado na Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Bairro Parque Real, Pouso Alegre – MG, CEP 37.560-260;
4. **Câmpus Inconfidentes**, situado na Praça Tiradentes, 416, Centro, Inconfidentes – MG, CEP 37.576-000;
5. **Reitoria do IFMG**, situada na Avenida Professor Mário Werneck, 2.590, Bairro Buritis, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.575-180;
6. **Câmpus Bambuí**, situado na Fazenda Varginha Km 05, Estrada Bambuí Medeiros, Bambuí – MG, CEP: 38.900-000.
7. **Câmpus Conselheiro Lafaiete**, situado na Rua Padre Teófilo Reyn, 441, Bairro São Dimas, Conselheiro Lafaiete - MG, CEP: 36.400-000;
8. **Câmpus Ribeirão das Neves**, situado na Rua Taiobeiras, 169, Bairro Sevilha, Ribeirão das Neves – MG, CEP: 33.880-220;
9. **Câmpus Itabirito**, situado na Rua José Benedito, 139, Bairro Santa Efigênia, Itabirito - MG, CEP: 35.450-000;
10. **Câmpus Sabará**, situado na Rodovia MGT 262, Km 10, Bairro Sobradinho, Sabará – MG, CEP: 34.590-390;
11. **Câmpus Ibirité**, situado na Rua Mato Grosso, S/N, Bairro Vista Alegre, Ibirité - MG. CEP: 32.400-000;
12. **Câmpus Piumhi**, situado na Rua Severo Veloso, 1.880, Bairro Bela Vista, Piumhi – MG, CEP: 37.925-000;
13. **Câmpus Arcos**, situado na Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Distrito Industrial II, Arcos – MG, CEP: 35.588-000;
14. **Câmpus Santa Luzia**, situado na Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina, Santa Luzia - MG, CEP: 33.115-390;
15. **Câmpus Ponte Nova**, situado na Praça José Emiliano Dias, 87, Centro, Ponte Nova - MG, CEP: 35.430-034;
16. **Câmpus Betim**, situado na Rua Itaguassu, 595, Bairro São Caetano, Betim - MG, CEP: 32.677-562;
17. **Câmpus Congonhas**, situado na Avenida Michael Pereira de Souza, 3.007, Bairro Campinho, Congonhas – MG, CEP: 36.415-000;

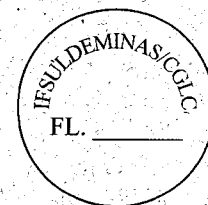
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP:37.553-465, Pouso Alegre / MG

Fone: (35) 3449.6150 - e-mail: atasrp@ifsuldeminas.edu.br

Página 4 de 7

LICITE BRASIL
COMERCIO E SERVICOS
EIRELI:27184259000196

Assinado de forma digital por
LICITE BRASIL COMERCIO E
SERVICOS EIRELI:27184259000196
Dados: 2018.10.30 09:41:20 -03'00'



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS

18. Campus Ouro Branco, situado na Rua Afonso Sardinha, 90, Bairro Pioneiros Ouro Branco – MG, CEP: 36.420-000;
19. Campus Ouro Preto, situado na Rua Pandiá Calógeras, 898, Bairro Morro do Cruzeiro, Ouro Preto – MG, CEP: 35.400-000;
20. Campus São João Evangelista, situado na Avenida Primeiro de Junho, 1.043, Centro, São João Evangelista - MG, CEP: 39.705-000;
21. Reitoria IFSUDESTE-MG, situado na Rua Luz Interior, 360, Bairro Santa Luzia, Juiz de Fora – MG, CEP 36.030-776;
22. Campus Bom Sucesso, situado na Rua da Independência, 30, Bairro Aparecida, Bom Sucesso - MG, CEP 37.220-000;
23. Campus Juiz de Fora, situado na Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica, Juiz de Fora, CEP: 36.080-001;
24. Campus Manhuaçu, situado na Rodovia BR116 Km 589,8, Caixa Postal 413, Distrito Realeza, Manhuaçu – MG, CEP: 36.905-000;
25. Campus Muriaé, situado na Avenida Monteiro de Castro, 550, Bairro Barra, Muriaé – MG, CEP: 36.880-000;
26. Campus Rio Pomba, situado na Avenida Dr. José Sebastião da Paixão, s/nº, Bairro Lindo Vale, Rio Pomba – MG, CEP: 36.180-000;
27. Campus Santos Dumont, situado na Rua Técnico Panamá, 45, Bairro 4º Depósito, Santos Dumont – MG, CEP: 36.240-000;
28. Campus São João Del Rei, situado na Rua Américo Davim Filho, s/ nº, Bairro Vila São Paulo, São João del Rei – MG, CEP: 36.301-358;
29. Campus Paracatu, situado na Rodovia MG-188 – KM 167, Zona Rural, Paracatu – MG, CEP: 38.600-000;
30. Campus Uberaba, situado na Rua João Batista Ribeiro, 4.000, Bairro Distrito Industrial II, Uberaba – MG, CEP: 38.064-790;

Em até 15 (quinze) dias úteis, após o envio da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento/Serviço, empresa contemplada deverá entregar e/ou instalar os materiais, conforme este Termo de Referência.

Cláusula quinta – Obrigações do órgão não participante

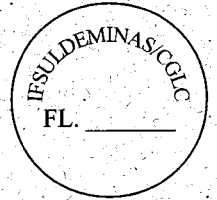
O órgão não participante, desde que haja previsão a tal respeito no EDITAL e no TERMO DE REFERÊNCIA, obriga-se a:

- a) Cobrar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas pelo fornecedor;
- b) Aplicar as sanções decorrentes do descumprimento das obrigações contratualmente assumidas pelo próprio fornecedor em relação às suas próprias contratações;
- c) Informar as ocorrências ao órgão gerenciador.

Cláusula sexta – Dos reajustamentos de preços

Considerando o prazo de validade da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei 9.069/95, e legislação correlata, é vedado qualquer reajustamento de preços.

Subcláusula única – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS

Cláusula sétima – Do cancelamento da ata de registro de preços

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I – Pela Administração, quando:

- a. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b. A detentora não assinar o Contrato/Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II – Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, desde que solicitação (das detentoras) para cancelamento dos preços registrados seja formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Cláusula oitava – Da autorização para aquisição e emissão das ordens de fornecimento e lote mínimo

A entrega dos materiais, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será autorizada, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do órgão gerenciador ou participante.

Subcláusula Primeira. A emissão das ordens de fornecimento/serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda. Se realizado o pedido para o objeto desta licitação, pela Contratante a licitante vencedora, essa deverá obedecer, pelo menos, o lote mínimo de aquisição, que será de 10 % (dez por cento) da unidade prevista para o item.

Cláusula nona – Da vinculação ao edital

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus Anexos, os quais o integram, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se, ainda, à proposta da CONTRATADA.

Cláusula décima – Das disposições finais e do foro

As disposições a respeito de **participação e adesão, forma de pagamento, estratégias de fornecimento, condições de recebimento e garantia, obrigações das partes,**

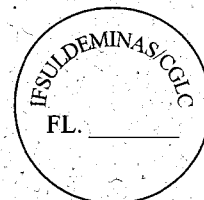
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, CEP:37.553-465, Pousa Alegre / MG

Fone: (35) 3449 6150 - e-mail: atasrp@ifsulde Minas.edu.br

Página 6 de 7

LICITE BRASIL
COMERCIO E SERVICOS
EIRELI:2718425900019
6)

Assinado de forma digital por
LICITE BRASIL.COMERCIO E
SERVICOS
EIRELI:2718425900019
Dados: 2018.10.30 09:41:41
-03'00'



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS**

sanções e infrações administrativas e demais regulamentações estão estabelecidas no Edital e anexos do Pregão.

Integram esta Ata o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico e as propostas das empresas relacionadas.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente.

Pouso Alegre – MG, 26 de Outubro de 2018.

Marcelo Bregagnoli
Reitor

Dados do Licitante:

Razão Social:

LICITE BRASIL
COMERCIO E SERVICOS
EIRELI:27184259000196

Assinado de forma digital por
LICITE BRASIL COMERCIO E
SERVICOS EIRELI:27184259000196
Dados: 2018.10.30 09:42:00 -03'00'

CNPJ:

LICITE BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI
27.184.259/0001-96

Ass. representante:

Nome legível:

**MURILO FREIRE
PASTORELLI:37901
107871**

Assinado de forma digital por
MURILO FREIRE
PASTORELLI:37901107871
Dados: 2018.10.30 09:43:07
-03'00'

Função/Cargo:

CPF:

